

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 790

DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA
(SIRIEMA I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

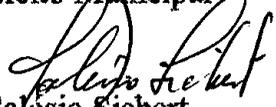
Art. 1º - Fica denominada de Avenida Pe. Hermínio de Souza Filho, a
então, conhecida Avenida Aeroporto, localizada no Bairro Dernival Oliveira (Siriema I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

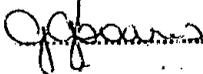
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1997.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

26 09 97



mjvb/

26 09 97
26 09 97

26 09 97

